Gabinete do Secretário da Mesa

99.01.05 rulita





July J

REQUERIMENTO N.º383/VII(4.a) - AC

Assembleia da República, Janeiro de 1999-02-05

ASSUNTO: "Protocolo de Cooperação entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e a Junta da Andaluzia"

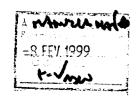
APRESENTADO POR: Deputado António Saleiro do Partido Socialista

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República,

Vimos por esta via e através de V. Exa. apresentar os seguinte

REQUERIMENTO

O Alentejo caracteriza-se como um das Regiões mais carênciadas do País. Basicamente servida pelos sectores primário e terciário, esta Região necessita ser impulsionada através de medidas de Desenvolvimento regional. Para tal muito tem contribuído o conjunto de iniciativas, quer nacionais quer comunitárias que incentivaram a iniciativa privada, através de subvenções várias,



reforçando o tecido empresarial desta região, dotando-a de meios próprios necessários ao seu desenvolvimento. Por outro lado, esta região beneficia, ainda, de uma característica única - a proximidade de outro país. Sendo igualmente uma região fronteirica, o Alentejo, e mais concretamente as suas grandes metróloples "Beja e Évora" beneficiam de uma influência cultural e sócio-económica assaz importante para o crescimento da economia desta Região. Além disso, ao longo do tempo temos assistido ao intercâmbio cultural e comercial entre os dois países, assente num acervo de acordos e protocolos celebrados entre as várias regiões fronteiriças de ambos. Exemplo disso são os Protocolos já celebrados entre Comissões de Coordenação Regionais com autonomias espanholas vizinhas, designadamente, entre a CCR do Norte e Galiza, entre a CCR do Centro e Castela e Leão, entre a CCR do Alentejo e a Extremadura e entre a CCR do Algarve e a Andaluzia. Pelo que se justifica que à semelhança dos demais se celebre o protocolo entre a Região Centro do Alentejo e Andaluzia, cujos contactos com vista à conclusão do mesmo datam de 1995. Não parece, por isso, existir qualquer duvida quanto às consequências positivas para ambas as regiões. Sendo certo que a Região do Alentejo, e mais concretamente o concelho de Beja, área goedemográfica que mais beneficiaria com a celebração de tal protocolo, sairia sobejamente compensada com os mesmo. Dado que as duas regiões, portuguesa e espanhola, possuem um rico património histórico-cultural, possibilitando o desenvolvimento do sector turístico e uma economia semelhante permitindo a criação de condições para uma actuação eficaz, tanto ao nível regional com ao da integração na União Europeia, afere-se importante que o Protocolo entre as mesmas seja celebrado o mais rápido possível por forma a criar um adinâmica de base regional que satisfaça uma procura cada vez mais exigente, incrementando assim, o crescimento sócio-económico

exigente, incrementando assim, o crescimento sócio-económico da Região centro do Alentejo e em particular do distrito de Beja.

Assim , e ao abrigo do disposto na alínea d) do art.º 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea h) do n.º 1 do art.º 5.º do Regimento da Assembleia da República, venho através de V. Ex.ª solicitar ao Ministro do Território, Equipamento Social, Poder Local e Ambiente a seguinte informação:

1. Tendo em conta os argumentos atrás mencionados, os quais revelam especial interesse para a Região de Beja e os reflexos que um protocolo de colaboração com Andaluzia poderão ter, nomeadamente na construção da Barragem do Alqueva, no aproveitamento do aeroporto militar para fins civis, bem como na proposta para a criação de uma zona franca em Beja, entende o Governo que a celebração do Protocolo entre a Comissão de Coordenação da Região do Alentejo e a Junta da Andaluzia deverá ser feito o mais célere possível?

OS DEPUTADOS DO PARTIDO SOCIALISTA

António Saleiro e Paulo Arsénio